



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 027/2022 - PMC ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento, como **LOCATÁRIA**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, com sede na Travessa 15 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA, CEP: 68.785-000; inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, neste Termo representado pela Gestora Municipal, a Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, portadora da cédula de identidade nº 2384381 PC/PA e CPF/MF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada na Rua São Jerônimo, S/N, bairro: Centro - CEP: 68785-000 Colares/PA, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 027/2022, que tem como objeto: **a Locação de Imóvel para funcionar a CASA DO CIDADÃO atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Colares/PA**, conforme contrato.

O presente instrumento advém da MODALIDADE: Processo Administrativo nº 2022/362 - PMC DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022 - PMC celebrado com o Sr. **NELSON ANTÔNIO BARBOSA MARGALHO**, pessoa física, inscrito no CPF nº 044.386.122-68, domiciliado e residente na Rua Bolívia, Residencial Alpha Ville - QD 33 - CASA 07 - Centro - Ananindeua/PA, neste ato denominado **LOCADOR**.

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é Alteração da Dotação Orçamentária, conforme descrição abaixo:

Desta feita, onde antes lia-se Funcional Programática nº 08 244 0008 2.061 (Manutenção do Programa Apoio ao Cidadão e Comunidade Carente), passa-se a **Funcional Programática: 04 122 0005 2.017** (Locação de Imóveis para suprir as necessidades da Administração Municipal), ficando em conformidade com o objeto do supracitado contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato nº 027/2022 - PMC, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Colares (PA), 14 de fevereiro de 2023.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares
Locatária